

ACTA Nº 19/11

14-09-11

Aos catorze dias do mês de Setembro de dois mil e onze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima nona reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Francisco Xavier Candeias Fitas e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Jurista - Chefe da Divisão de Administração Geral, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e a Técnica Superior, Maria Jacinta Cardoso Grilo, a quem foi atribuída a tarefa de secretariar as reuniões do órgão executivo. -----

Faltou o Sr. Vice-Presidente, Carlos José Maltez Almeida, por se encontrar em representação do município em serviço externo, pelo que a sua falta se considera justificada.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Interveio o Sr. Vereador João Português para apresentar uma questão que se prende com a segurança, referindo que têm existido uma série de assaltos, situação que embora não seja impar no país, são situações que não são normais e considera que a Câmara deveria estar cada vez mais atenta a estes incidentes. Refere também que presenciou um acidente em que a GNR chegou ao local com muito atraso, vinda de Alvito, considerando que deveriam junto do destacamento averiguar da possibilidade de se poder pedir um reforço de efectivos. -----

O Sr. Presidente refere que já tem contestado o método que a GNR utiliza, pois não faz sentido uma só patrulha prestar apoios a dois concelhos, não sendo eficiente esta forma de actuação. Foi-lhes dado a conhecer pelo Comandante que não existem efectivos suficientes para dar resposta. Junto do anterior Governo Civil também foram feitas diligências nesse sentido onde foi assinado um Contrato Municipal de Segurança que continha para além do reforço de efectivos também o de uma viatura, mas com a extinção dos Governos Cívicos e a mudança de Governo não sabe como ficará a situação. Por altura da Feira Anual optou-se por substituir a equipa de seguranças por um corpo da GNR por considerar que iriam obter uma resposta mais eficaz e isso na sua opinião verificou-se. Reforça que no concelho de Cuba, apesar de tudo, felizmente não têm ocorrido incidentes com grande gravidade. Irão continuar a alertar o comando da GNR neste sentido, reforço de efectivos e viaturas, para prestação de um melhor serviço à população. -----

O Vereador Francisco Fitas usou da palavra para referir que junto à estação de Pneus sita na Estrada da Circunvalação o estacionamento que lá ocorre dificulta a passagem do trânsito sendo uma

situação já recorrente. -----

O Sr. Presidente refere que já havia solicitado ao Fiscal Municipal que verificasse essa situação, não tendo sido informado até ao momento do ponto da situação. Irá diligenciar nesse sentido. -----

BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2011:

278.631,39 €. -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – ALTERAÇÃO Nº 7 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP’S PARA O ANO DE 2011. -----

Foi presente à Câmara a alteração nº 7 ao Orçamento e às GOP’s para o ano de 2011, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a alteração nº 7 ao Orçamento e às GOP’s para o ano de 2011. -----

2 – REVISÃO Nº 2 AO ORÇAMENTO E ÀS GOP’S PARA O ANO ECONÓMICO DE 2011.

Foi presente à Câmara a Revisão nº 2 ao Orçamento e às GOP’s para o ano económico de 2011, nos termos dos pontos 8.3.1.3 e 8.3.1.4 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a Revisão nº 2 ao Orçamento e às GOP’s para o ano económico de 2011 e delibera submetê-la à Assembleia Municipal. -----

3 – 3ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE CUBA PARA O ANO DE 2011. -----

Foi presente à Câmara, Informação da Secção de Recursos Humanos nº 61/11 relativa à 3ª Alteração ao Mapa de Pessoa do Município de Cuba para o ano de 2011, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera: -----

1 - Aprovar o Mapa de Pessoal do Município de Cuba para o ano 2011, com as seguintes alterações:

- **Extinção de 3 lugares de Assistentes Técnicos, quando os lugares ficarem vagos** – área de actividade de Recursos Humanos, por tempo determinado; -----

- Extinção de 2 lugares de Assistentes Operacionais por tempo determinado, **quando os lugares ficarem vagos** – área de Higiene e Limpeza; -----

- Extinção de 1 lugar de Assistente Operacional, **quando o lugar ficar vago** – Fiel de Armazém; ---

- Criação de 3 Lugares de Assistentes Técnicos (Área de actividade de Recursos Humanos) por Tempo Indeterminado; -----

- Criação de 2 lugares de assistentes operacionais por tempo indeterminado – Área de Actividade Higiene e Limpeza; -----

- Criação de 1 lugar de assistente Operacional por tempo Indeterminado – Fiel de Armazém. -----

2 - Na sequência desta deliberação, propor à Assembleia Municipal, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pelo n.º 2, do art. 3º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, articulado com o art. 5º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aprove as alterações ao mapa de pessoal do Município de Cuba para o ano 2011, antes apresentadas. -----

3 - Autorizar o recrutamento excepcional, nos termos previstos do n.ºs 2 e 3, do art. 10º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de Junho, emitindo parecer favorável no recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida. -----

A Sra. Vereadora Teresa Calado deixa a seguinte nota, que passo a citar: -----

“A minha intenção de voto favorável vai no sentido de se considerarem estes lugares imprescindíveis para o funcionamento da autarquia e cumulativamente porque a alteração em questão não implica aumento de despesa. -----

4 – MOBILIDADES INTERNAS EM EXECUÇÃO NO MUNICÍPIO DE CUBA – PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA OS POSTOS DE TRABALHO, QUE ACTUALMENTE ESTÃO A SER EXERCIDOS EM REGIME DE MOBILIDADE INTERNA. -----

Foi presente à Câmara Informação da Secção de Recursos Humanos nº 62/11 relativa a uma proposta de abertura de procedimentos concursais para os postos de trabalho, que actualmente estão a ser exercidos em regime de mobilidade interna, documento que se anexa à presente acta e dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por maioria com os votos contra dos Vereadores da CDU utilizando o Sr. Presidente o voto de qualidade nos termos legais em vigor, com base na referida informação delibera o seguinte:

- Abertura de procedimento concursal para o provimento de um posto de trabalho para carreira/categoria de um Técnico Superior/Técnico Superior – área de actividade de Recursos Humanos na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; -----

- Abertura de procedimento concursal para o provimento de um posto de trabalho para carreira/categoria de um Técnico Superior/Técnico Superior – área de actividade de Serviço Sócio-Cultural - Acção Educativa na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; -----

- Abertura de procedimento concursal para o provimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria Assistente Técnico/Coordenador Técnico – área de biblioteca, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; -----

- Abertura de procedimento concursal para o provimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria Assistente Técnico/Coordenador Técnico – área administrativa de taxas e licenças, -----

na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; -----
- Abertura de procedimento concursal para o provimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria Assistente Operacional/Encarregado Operacional – área de parques e jardins, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado; -----

Salvaguardando no entanto, a ser viável, aquando da abertura do respectivo procedimento concursal que fique salvaguardada a possibilidade de transição dos lugares agora a recrutar para aqueles que vierem a surgir na sequência da deliberação que a Câmara e a Assembleia Municipal vierem a tomar sobre esta matéria em Dezembro de 2011. -----

A Sra. Vereadora Teresa Calado deixa a seguinte nota que passo a citar: -----

“Considerando os mesmos fundamentos identificados anteriormente e que fundamentaram a minha tomada de decisão no ponto anterior (ponto 3 – alteração do mapa de pessoal); -----

Considerando que o bom funcionamento dos serviços depende da existência destas coordenações, atendendo à realidade do Município de Cuba que é dos poucos, senão o único, que dispõe de um único Chefe de Divisão; -----

Considerando que do ponto de vista legal não existe sustentabilidade para a opção de manutenção da mobilidade por mais tempo e que a optar-se por esta, a mesma poderia vir a influir negativamente na situação financeira do município, por levar a uma reorganização dos serviços mais generalizada, com os encargos que daí advêm. -----

Face ao exposto voto favoravelmente, não obstante entender que os cargos de coordenação não devem assumir um carácter definitivo dependendo a sua manutenção da avaliação de desempenho de cada um deles, pelo que deverá esta situação ficar salvaguardada, se possível, aquando da abertura do respectivo procedimento concursal.” -----

O Sr. Presidente deixa a seguinte nota que passo a citar: -----

“Os funcionários que agora são propostos e que actualmente se encontram em regime de mobilidade interna ao procedimento concursal são de reconhecido mérito, não necessitam de avaliação porque já o demonstraram ao longo dos anos que aqui trabalham com as suas capacidades, a sua disponibilidade, empenho, dedicação e competência. Por outro lado, são necessários para um melhor funcionamento dos serviços para que são propostos.” -----

O Sr. Vereador João Português deixa o seguinte nota que passo a citar: -----

“Os Vereadores da CDU votam contra mantendo a postura coerente aquando da nomeação do Chefe de Divisão. Na altura fomos todos unânimes que os cargos de chefia independentemente do nível, 2, 3, 4 ou 5 deveriam ser propostos ou nomeados por um período de tempo em que se justificasse a sua confiança política bem como o desempenho da sua acção. Não é o que se passa nalguns destes casos aqui apresentados, sem pôr em causa a competência dos funcionários em questão, já existem nalgumas situações pessoas nomeadas para funções idênticas, o que revela excesso e acumulação de

funções. As alterações legislativas com que o Poder Local constantemente tem que lidar não podem ser motivo de evocação para decisões menos ponderadas. Desta forma, não nos parece que estejam esgotados todos os mecanismos para que se tome a decisão neste momento pelo que não concordamos com a proposta apresentada.” -----

5 – FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) PARA O ANO DE 2012 – PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido, referente à fixação, para o ano de 2012, das taxas do imposto municipal sobre imóveis (IMI). -----

A Câmara, por maioria com os votos contra dos Vereadores da CDU utilizando o Sr. Presidente o voto de qualidade nos termos legais em vigor, delibera fixar as taxas do IMI abaixo indicadas para o ano de 2012, bem como submetê-las á aprovação da Assembleia Municipal conforme dispõem o nº 4 do artº. 112º do CIMI e a alínea f) do nº 2 do artº. 53º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual: -----

a) Prédios urbanos: 0,7% (varia entre 0,4% e 0,8%); -----

b) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4% (varia entre 0,2% e 0,5%). -----

A Sra. Vereadora Teresa Calado deixa a seguinte nota que passo a citar: -----

“A minha intenção de voto favorável justifica-se por uma questão de coerência relativamente àquilo que têm vindo a ser as percentagens assumidas pelas taxas em anos anteriores, pelos valores que são praticados pela maioria dos municípios vizinhos, e também face á actual realidade económica quando tanto se fala no endividamento das autarquias à que haver coerência não só a nível da redução da despesa mas também no que concerne à manutenção das receitas correntes.” -----

O Sr. Vereador João Português deixa a seguinte nota que passo a citar: -----

“O nosso voto contra vem de encontro a posições assumidas em anos anteriores onde foi proposto a redução da taxa para 0,6 e 0,3. Esta redução percentual não significa um decréscimo da receita conforme foi comprovado em anos anteriores. Numa altura em que as populações sofrem dia a dia com os aumentos de impostos e com mais austeridade o município devia ser o primeiro a demonstrar alguma sensibilidade social e não sobrecarregando os impostos.” -----

Quanto à questão da insensibilidade da autarquia referida pelo Sr. Vereador João Português, **a Sra. Vereadora Teresa Calado considera** que a afirmação é injusta dado que como disse e bem tem-se verificado um aumento dos impostos e neste caso não obstante orientações da Associação Nacional de Municípios para que as taxas assumissem valores superiores a proposta é de manutenção e não de aumento. -----

O Sr. Presidente deixa a seguinte nota que passo a citar: -----

“As orientações que recebemos por parte da Associação Nacional de Municípios Portugueses é para

que as câmaras optem pelas taxas máximas legalmente previstas mas nós optámos por reduzir a taxa de 0,8 para 0,7 em 2011 nos prédios urbanos não avaliados e em relação aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI que variam entre 0,2 e 0,5 optámos por 0,4. Não aumentámos mas sim mantivemos a taxa que já vinha a ser praticada no ano anterior. Foi feito também um contacto com a Câmara de Vidigueira que pratica presentemente uma taxa idêntica à praticada pela Câmara de Cuba.” -----

O Sr. Vereador João Português deixa mais uma nota que passo a citar: -----

“Por diversas vezes o município não aceitou as decisões da Associação Nacional de Municípios sobre as mais diversas matérias, nomeadamente sobre a transferência de competências na área da Educação, o que é normal que não estejamos de acordo com todos os pareceres emitidos, por outro lado, o município de Beja, que também é um município vizinho, as taxas relativamente ao IMI são substancialmente inferiores, que é um município com o qual nos devemos também comparar, e não trazer para a discussão exemplos que nos interessam. Relativamente à manutenção das taxas, se é verdade que elas se mantêm nos mesmos pontos percentuais relativamente aos prédios urbanos e aos avaliados nos termos do CIMI, também é verdade que comparativamente com o ano de 2010 foi retirada a parte da minoração de 30% respectivamente aos prédios sitos na zona antiga da vila o que representa um aumento de impostos para alguns munícipes.” -----

O Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador João Português deixa a seguinte nota que passo a citar: -----

“A maioria dos municípios portugueses aplicam a taxa máxima, o que não é o caso concreto do município de Cuba como está atrás referido. Há que ter noção das responsabilidades no momento de crise que atravessamos sabendo nós que as receitas próprias do município de Cuba são diminutas com a agravante do corte de receitas do Orçamento do Estado que rondou cerca de € 500.000,00. Se não tivermos algum cuidado na angariação de algumas receitas podemos um dia pôr em causa os vencimentos dos funcionários desta autarquia. Relembro que a minoração dos 30% que o Sr. Vereador refere, a mesma não é para todos os prédios mas sim apenas para os prédios devolutos e dos quais foi feito um levantamento e remetido à Direcção de Finanças. Quanto à questão que refere sobre a transferência de competências na área da Educação, a Câmara de Cuba aceitou a transferência do pessoal não docente por um ano como experiência.” -----

A Sra. vereadora Teresa Calado relativamente ao que o Sr. Vereador João Português referiu, a proposta em análise também não está em sintonia com as orientações da Associação Nacional de Municípios. Relativamente à transferência de competências em matéria de educação foi sempre afirmado que seria uma situação a avaliar, facto que veio a ocorrer e que em bom tempo foi resolvida pelo actual executivo. -----

O Sr. Vereador Francisco Fitas deixa também uma nota que passo a citar: -----

“Considerando a taxa de impostos imposta pelo governo às famílias portuguesas não posso de forma alguma aceitar que as Câmaras Municipais que são as instituições que se encontram mais perto das populações e que sabem as suas dificuldades sigam o mesmo exemplo relativamente ao Governo Central. Não é com o imposto em causa que poderíamos pôr em causa os vencimentos dos trabalhadores desta autarquia. Terá este executivo que repensar outras formas e outras benesses que estão a ser dadas a algumas famílias que não são tão carenciadas assim.” -----

A Sra. Vereadora Teresa Calado em resposta ao Sr. Vereador Francisco Fitas deixa o seguinte comentário que passo a citar: -----

“Quando o Sr. Vereador Francisco Fitas iniciou a sua intervenção relativamente ao aumento dos impostos, entendi que se estaria a referir à generalidade das autarquias e não especificamente ao município de Cuba. Pois como tivemos a oportunidade de referir no decurso desta discussão o município de Cuba não aumentou impostos nesta matéria. Relativamente à acusação que faz ao executivo o qual integra também, relativamente a famílias que não são tão carenciadas assim, e se tem conhecimento delas deve identificá-las, tem esse dever. Relativamente à última intervenção do Sr. Vereador João Português quando compara o município de Cuba com o município de Beja é óbvio que estamos a comparar realidades diferentes, de qualquer forma quando diz que são taxas substancialmente inferiores, dizer que o município de Beja à semelhança do município de Cuba mantém as mesmas taxas praticadas em 2011 as quais no que concerne aos prédios avaliados no âmbito do CIMI assume o mesmo valor de 4% e nos restantes casos apenas reduz 1 ponto percentual.” -----

O Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador Francisco Fitas deixa a seguinte nota que passo a citar: -----

“O Vereador afirmou que as receitas do IMI são pouco relevantes e que há outras formas de angariar receitas, eu quero deixar-lhe o repto de que enumere algumas e que essas não atinjam os munícipes. Em relação às famílias mais carenciadas, essas são ajudadas através do Gabinete de Acção Social da Câmara. -----

Deixo também a seguinte pergunta ao Sr. Vereador João Português: *Porque é que quer comparar o município de Cuba com o município de Beja e não o quer fazer com o município de Vidigueira?* ---

Em resposta ao Sr. Presidente o Sr. Vereador João Português deixa o seguinte comentário: ----

“Poderia focar o concelho de Alvito que tinha em 2008 as taxas do CIMI em 0,25 ou outro mais próximo, referi Beja apenas porque tinha conhecimento de que em tempos praticaram políticas de baixar os impostos para atrair população. Comprometo-me na próxima reunião de Câmara o caso de outros municípios que praticam taxas mais baixos do que o município de Cuba.” -----

O Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador refere que se compromete a apresentar também na próxima reunião de Câmara as taxas mais altas e as equivalentes às praticadas pelo município de

Cuba por outros municípios. -----

6 – ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIRA TARECO – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o alargamento do horário de funcionamento solicitado por António José Figueira Tareco referente ao seu estabelecimento de bebidas, Café Galeria, sito na Rua da Amoreira, nº 5, em Cuba, a partir das 05h00 no dia 2 de Setembro do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 264/11, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

7 – JOAQUIM PEDRO GREGO AMADOR – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente que deferiu o alargamento do horário de funcionamento solicitado por Joaquim Pedro Grego Amador referente ao seu estabelecimento de bebidas, Deci´s Café, sito no Largo Cristovão Colon, nº 66, em Cuba, a partir das 05h00 no dia 4 de Setembro do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 269/11, bem como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, e ao abrigo do disposto no nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

8 – CRISTIANO SIMÃO BEXIGA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho da Sra. Vereadora Teresa Calado, em substituição do Sr. Presidente no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada por Cristiano Simão Bexiga para a realização de um evento de Dj's que teve lugar no Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, no horário compreendido entre as 22.00h e as 02.00h do dia 08 e 09/09 do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG - Secção Administrativa nº 274/11, e no parecer do chefe da DAG nela exarada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho. -----

9 – SPORTING CLUBE DE CUBA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada pelo Sporting Clube de Cuba para a realização de uma festa que teve lugar na sede da instituição, no horário compreendido entre as 20h00 do dia 10/09 e as 02.00h do dia 11/09 do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG - Secção Administrativa nº 277/11, e no parecer do chefe da DAG nela exarada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

10 – CRISTIANO SIMÃO BEXIGA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada por Cristiano Simão Bexiga para a realização de um evento de Karaoke que teve lugar no Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, no horário compreendido entre as 22.00h do dia 09/09 e as 02.00h do dia 10/09 do corrente ano. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG - Secção Administrativa nº 275/11, e no parecer do chefe da DAG nela exarada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

11 – ARTUR MANUEL MEIRA TAVARES - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada por Artur Manuel Meira Tavares para o divertimento de adultos “Kanguru Show” instalado no recinto da feira anual, em Cuba, nos dias 02 a 05 de Setembro do corrente ano, no horário compreendido entre as 20.00h e as 02.00h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG - Secção Administrativa nº 272/11, e no parecer do chefe da DAG nela exarada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

12 – HELENA FRAGOSO AGOSTINHO – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a emissão de licença especial de ruído solicitada por Helena Fragoso Agostinho para a realização de um evento de DJ que teve lugar no Bar das Piscinas Municipais, em Cuba, no passado dia 31 de Agosto de 2011, no horário compreendido entre as 22.00h e as 02.00h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da DAG - Secção Administrativa nº 261/11, e no parecer do chefe da DAG nela exarada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

13 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA ALVA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Vila Alva a isenção do pagamento de taxas respeitantes à emissão de autorização de utilização. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação nº 265/11 da Secção Administrativa, bem

como no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera, ao abrigo do nº 2 do artº. 5º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços, isentar a referida instituição do pagamento das taxas devidas pela emissão de autorização de utilização. -----

14 – ANA CRISTINA VILHENA REBELO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO COM CARÁCTER ESPORÁDICO OU OCASIONAL - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a abertura de estabelecimento, com carácter esporádico e ocasional, do estabelecimento de restauração, sito na Rua Serpa Pinto, nº 49, em Cuba, requerido por Ana Cristina Vilhena Rebelo, para poder exercer temporariamente a actividade de restauração e bebidas, designadamente o jantar do grupo de forcados, por ocasião da feira anual de Cuba, no dias 3 e 4 de Setembro do corrente ano no horário compreendido entre: -----

- as 16h do dia 03/09 e as 02.00h do dia 04/09; -----

- as 05.00h do dia 04/09 e as 20.00h desse mesmo dia. -----

A Câmara, por unanimidade, tendo-se ausentado o Sr. Vereador Francisco Fitas por se encontrar impedido nos termos da alínea b) do artº. 44º do CPA, com base na informação da DAG - Secção Administrativa nº 271/11, e no parecer do chefe da DAG nela exarada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

15 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL - ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À NATALIDADE. -----

Foi presente à Câmara Informação nº 21/11 do Serviço de Acção Social relativa à atribuição de incentivos à natalidade requeridos pelos utentes constantes do quadro anexo à presente informação, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação delibera que sejam atribuídos os incentivos à natalidade requeridos pelos utentes constantes do quadro anexo à referida informação.

16 – SERVIÇO SOCIO CULTURAL – ACÇÃO SOCIAL – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS DIVERSOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS. -----

Foi presente à Câmara Informação nº 22/11 do Serviço de Acção Social relativa à atribuição de apoios diversos a famílias carenciadas no âmbito do Projecto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas” requeridos pelos utentes constantes do quadro anexo à presente informação, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida Informação delibera que sejam atribuídos os apoios diversos a famílias carenciadas requeridos pelos utentes constantes do quadro anexo à referida informação. -----

17 – SERVIÇO SÓCIO-CULTURAL – ACÇÃO EDUCATIVA - REGULARIZAÇÃO DE MENSALIDADES EM DÍVIDA DO SERVIÇO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – JORGE ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio Cultural – Acção Educativa nº 29/11 relativa a um pedido de pagamento em 12 prestações mensais do valor em dívida respeitante às mensalidades do Serviço da Componente de Apoio à Família que ascende a € 121,95, por parte de Alice Rosa Oliveira Sacristão dos Santos na qualidade de encarregada de educação de Jorge Alexandre Oliveira dos Santos, bem como que lhe seja retirado o agravamento das mesmas, alegando para o efeito baixos recursos económicos e as despesas fixas mensais do seu agregado familiar, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera autorizar o pagamento em 12 prestações, de € 10,16 cada uma, acrescida do pagamento da mensalidade do mês a que respeita bem como que lhe seja retirado o agravamento das mesmas. -----

18 – SERVIÇO SÓCIO-CULTURAL – ACÇÃO EDUCATIVA - REGULARIZAÇÃO DE MENSALIDADES EM DÍVIDA DO SERVIÇO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF) – PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES – VASCO MIGUEL BAIÃO TAVARES E ANA CAROLINA BAIÃO TAVARES. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço Socio Cultural – Acção Educativa nº 29/11 relativa a um pedido de pagamento em 8 prestações mensais do valor em dívida respeitante às mensalidades do Serviço da Componente de Apoio à Família que ascende a € 244,55, por parte de Paulo Jorge Roque Tavares na qualidade de encarregado de educação de Vasco Miguel Baião Tavares e Ana Carolina Baião Tavares, bem como que lhe seja retirado o agravamento das mesmas, alegando para o efeito baixos recursos económicos e as despesas fixas mensais do seu agregado familiar, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera autorizar o pagamento em 8 prestações, de € 30,55 cada uma, acrescida do pagamento da mensalidade do mês a que respeita bem como que lhe seja retirado o agravamento das mesmas. -----

19 – JOSÉ FRANCISCO FITAS CANDEIAS – PEDIDO DE CERTIDÃO DE ENQUADRAMENTO EM PDM. -----

Solicita José Francisco Fitas Candeias, certidão comprovativa de que o arranque de 10 oliveiras caducas, no prédio nº 283-K, sito em “Vale Cintrão”, em Cuba, não contraria o disposto no PDM. --

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica delibera que seja emitida certidão uma vez que o prédio de acordo com a Planta de Ordenamento está inserido em Áreas com Aptidão Agrícola Dominante e de acordo com o Planta de Condicionantes, do mesmo plano, o mesmo

encontra-se dentro de solos de RAN e de REN. Contudo, tendo em consideração as competências da CCDR para os solos de REN é conveniente a auscultação daquela entidade para que seja clarificado se a acção pretendida está sujeita a autorização, comunicação prévia ou se porventura estará isenta desses procedimentos. -----

20 – MARIA EUGÉNIA GASPAR CABAÇA ROCHA – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO. -----

Solicita Maria Eugénia Gaspar Cabaça Rocha autorização para colocação de um sinal de estacionamento proibido na fachada do seu prédio sito na Travessa do Carmo, nº 30, em Cuba, mais precisamente no portão do referido prédio, em virtude de se ver impossibilitada de sair da garagem face ao estacionamento que sistematicamente tem lugar. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Obras e Urbanismo - Fiscalização nº 270, delibera autorizar Maria Eugénia Gaspar Cabaça Rocha a colocar de um sinal de estacionamento proibido no portão da garagem do seu prédio sito na Travessa do Carmo, nº 30, em Cuba. -----

21 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA 1ª FASE DO PARQUE EMPRESARIAL DE CUBA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA. -----

Foi presente à Câmara Informação nº 277 da Divisão de Obras e Urbanismo referente a um pedido de prorrogação legal do prazo da Empreitada de Construção da 1ª Fase do Parque Empresarial de Cuba por 75 dias prevendo-se a conclusão da empreitada a 2 de Dezembro de 2011, apresentado por Maurício – LTO Construções, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e no despacho nela exarado pelo Chefe da DAG, delibera deferir a pretensão do requerente. -----

22 – MUNICÍPIO DE VIDIGUEIRA – PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO TURÍSTICO. -----

Foi presente à Câmara Informação da Divisão de Obras e Urbanismo nº 275 referente a um pedido de emissão de parecer, apresentado pelo Município de Vidigueira, para realização de passeio turístico de velocípedes de 50cm³ clássicas, no próximo dia 25 de Setembro de 2011, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação e no parecer do Chefe da DAG nela exarado, delibera emitir parecer favorável ao abrigo da alínea e) do nº 2 do art.º 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2004 de 24 de Março. -----

23 – VILA RUIVA FUTEBOL CLUBE – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----

Solicita o Vila Ruiva Futebol Clube a isenção do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão

Desportivo Municipal, para dar início aos treinos de Futsal com vista ao envolvimento em todas as provas propostas pela Associação de Futebol de Beja. A partir do dia 06/09 de 2011 até ao dia 08/04 de 2012. -----

A Câmara, por maioria com os votos contra dos Vereadores da CDU utilizando o Sr. Presidente o voto de qualidade nos termos legais em vigor, com base na Informação da Secção Administrativa nº 273/11 delibera indeferir a pretensão do requerente. -----

O Sr. Vereador João Português deixa a seguinte nota que passo a citar: -----

“A posição dos Vereadores da CDU é de que o Pavilhão Desportivo Municipal bem como todas as estruturas desportivas do concelho devem estar isentas do pagamento para as associações do concelho onde se insere o Vila Ruiva Futebol Clube.” -----

O Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador deixa o seguinte comentário: -----

“O que se está aqui a tratar não tem a ver com uma alteração ao Regulamento dos equipamentos desportivos da Câmara mas sim da isenção solicitada pelo Vila Ruiva Futebol Clube pela utilização do Pavilhão Municipal. Em nosso entender enquanto o regulamento não for alterado esta associação estará em igualdade de circunstâncias com as outras associações do concelho pois a ser deferido o pedido tratava-se de uma situação de discriminação para com as associações que estão a cumprir o regulamento em vigor. Se um dia o regulamento vier a ser alterado será para todos.” -----

O Sr. Vereador Português deixa mais uma nota que passo a citar: -----

“O problema não é o regulamento, o problema é a vontade política em alterar ou não o regulamento. Da nossa parte estamos disponíveis para alterá-lo já hoje, por isso lanço o repto ao Sr. Presidente para que se isente as associações do concelho que tantos serviços nas mais diversas áreas prestam de forma gratuita e desinteressada, pelo que não devem pagar para que se possa praticar desporto. Aliás, esta tem sido sempre a nossa posição desde o primeiro momento a qual constava inclusive no nosso programa eleitoral.” -----

O Sr. Presidente em resposta ao Sr. Vereador João Português deixa o seguinte comentário: ----

No meu entender, acho que esta afirmação do Sr. Vereador tem tanto de populismo como de irresponsabilidade porque temos que levar em linha de conta que a manutenção de uma infra-estruturas desta dimensão, que teve um custo aproximado de 2.500.000,00 € e com a dificuldade financeira que os municípios estão a atravessar, quando tiver que ser feita a reposição dos pavimentos, das coberturas, da pintura, de portas e janelas, além dos consumos com a electricidade e o gás, só para quem está na oposição é fácil fazer estas afirmações.” -----

O Vereador João Português como resposta deixa o seguinte comentário: -----

“A questão dos custos com a manutenção é uma falsa questão pois isso não se coloca ao nível de outros equipamentos na área cultural, como por exemplo o Auditório da Biblioteca Municipal, que é por diversas vezes, e bem, cedido a título gratuito às instituições do concelho. O mesmo poderia

referir sobre outros apoios gratuitos na área social que o município também atribui. Portanto não entendo porquê só na área desportiva, nem me parece que seja coerente essa tomada de posição. ---

Em resposta ao Sr. Vereador João Português, o Sr. Presidente refere que o Vereador João Português está a comparar o que não é comparável, porque desconhece os custos de manutenção e abastecimento de gás na Piscina Municipal e no Pavilhão. Só para o informar o custo total destas duas infra-estruturas em consumo de gás aproxima-se dos 50.000,00 € o mesmo custo não tem certamente a cedência do Auditório da Biblioteca Municipal.” -----

A Sra. Vereadora Teresa Calado deixa o seguinte comentário que passo a citar: -----

“Relativamente a esta discussão dizer que as actividades que são desenvolvidas pelas associações do concelho são de reconhecido mérito, o qual é considerado aquando da celebração de protocolos pela autarquia e com a respectiva atribuição de apoios financeiros. Relativamente ao Pavilhão todos inclusive o próprio Agrupamento de Escolas de Cuba comparticipa nas despesas, por isso, entendo que não deva haver dualidade de critérios nesta matéria. Dizer também que as associações devem utilizar estas infra-estruturas permitindo o desenvolvimento de actividades financeiramente sustentáveis pois o actual momento assim o exige. Tal é possível de acontecer e tem acontecido nas actividades que são desenvolvidas no Pavilhão.” -----

O Sr. Vereador Francisco Fitas deixa a seguinte nota que passo a citar: -----

“Relativamente ao assunto em causa e depois de escutar as afirmações proferidas pelos três intervenientes acabo por verificar que as alegações efectuadas pelo Sr. Presidente e a Vereadora Teresa Calado não conseguem dar suporte nem confirmar que a situação do Pavilhão foi desde o seu início mal deliberada por parte dos elementos do Partido Socialista na altura.” -----

Em resposta a esta última intervenção o Sr. Presidente refere que é fácil oferecer prendas com o dinheiro dos contribuintes. -----

O Vereador João Português quanto à afirmação do Sr. Presidente refere que enquanto presidente sabe isso muito bem. -----

O Sr. Presidente refere que o Vereador não se deve substituir ao Vereador Francisco Fitas no que está a ser ditado para a acta porque em seu entender é o Vereador Francisco Fitas que o deve fazer.

O Vereador Francisco Fitas considera que não têm qualquer cabimento as declarações efectuadas pelo Sr. Presidente, nunca em momento algum o Vereador João Português interferiu nas suas tomadas de posição. Trabalharam de uma forma democrática, nem sempre estão de acordo e isso tem-se verificado ao longo destes anos em termos de deliberações. -----

24 – PROTOCOLO DE ENTENDIMENTO E COLABORAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DA REDE DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO DO BAIXO ALENTEJO E DO ALENTEJO LITORAL – PROPOSTA. -----

Foi presente à Câmara, para aprovação, o Protocolo de entendimento e colaboração para a criação

da Rede de Fomento ao Empreendedorismo do Baixo Alentejo e do Alentejo Litoral a celebrar com o Instituto Politécnico de Beja, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o referido protocolo. -----

25 – JOSÉ AUGUSTO DIMAS – PEDIDO DE PARECER PARA ABERTURA DE FURO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA - RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara, para ratificação, o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente o pedido de parecer para abertura de furo de captação de água no prédio sito na Rua da Esperança, Lote 5, em Faro do Alentejo. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação do Gabinete técnico nº 1811/2011 e no parecer do chefe da DAG nela exarada, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

26 – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DO ACTUAL MEMBRO DESIGNADO PARA REPRESENTAR A AUTARQUIA NA COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE CUBA NO PRÓXIMO MANDATO. -----

Foi presente à Câmara Informação do Sr. Vice-Presidente referente a uma proposta de manutenção do actual membro designado para representar a Autarquia de Cuba na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens no Concelho de Cuba no próximo mandato, Cristina Isabel Rosa Branco Candeias, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar a referida proposta. -----

27 – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA NO ÂMBITO DO FUNDO CULTURAL DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE AUTORES. -----

Foi presente à Câmara Informação nº 10/11 da Sra. Vereadora, Teresa Calado, referente à apresentação de candidatura no âmbito do Fundo Cultural da Sociedade Portuguesa de Autores, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na referida informação delibera aprovar a referida proposta de Candidatura no âmbito do Fundo Cultural da Sociedade Portuguesa de Autores. -----

28 – HELENA ISABEL FRAGOSO AGOSTINHO – PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO Nº 11/11. -----

Foi presente à Câmara Processo de Contra-Ordenação nº 11/11 referente a Helena Isabel Fragoso Agostinho, por violação dos limites impostos na licença especial de ruído, designadamente o horário nela consignado, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que seja aplicada a coima por violação dos limites impostos pela licença especial de ruído, designadamente o horário nela designado, no valor de 100,00 €

ascendendo as custas do processo no valor de 6,22 € -----

29 – CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO DURANTE O ANO DE 2011. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 61/11 relativa a um pedido cessão da posição contratual, no âmbito do concurso publico para fornecimento de gasóleo rodoviário durante o ano de 2011, por parte do adjudicatário SCALEA — COMBUSTIVEIS, S.A., e que vem agora efectuar este pedido alegando para o efeito dificuldades de funcionamento da empresa que, em virtude da crise económica, não conseguir dar resposta aos compromissos assumidos, tendo inclusive suspenso os fornecimentos por um período de 60 dias, documento que se à anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade com base na referida informação delibera não colocar objecções à cessão da posição contratual , legitimando tal cedência nos moldes e limites consignados nessa mesma Informação Jurídica n.º 061/2011.-----

30 – JOÃO HUGO ABUNDÂNCIA CANENA – CONTRATUALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA PIGARÇA – PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO PROMOTOR. -----

Foi presente à Câmara requerimento em nome de João Hugo Abundância Canena no sentido de ver alterado o promotor que fará parceria com o Município de Cuba para elaboração do Plano de Pormenor da Quinta da Pigarça, documento que se anexa à presente acta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que o promotor do Plano seja a empresa Compasso Mágico, Unipessoal , Lda. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do DL 555/99, de 16/12, na redacção dada pelos DL 177/2001, de 04/06, e pela L 60/2007, de 04/09, o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

31 – DOMINGOS VAZ CARRONDO – PROCESSO Nº 18/11. -----

Construção de garagem e arrumos no prédio sito na Rua da Alegria, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 2 meses para execução da obra. -----

32 – SUSANA MARIA MALVEIRO NOBRE - PROCESSO Nº 10/2011. -----

Remodelação de moradia sita na Rua Visconde da Esperança, nº 65-A, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 6 meses para execução da obra. -----

33 – MANUEL FERNANDO ESTEVES PERNICHA – PROCESSO Nº 23/11. -----

Remodelação de uma moradia sita na Rua de Santo António, 20, em Vila Alva. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o
prazo de 2 meses para execução da obra. -----

APROVAÇÃO DA ACTA: -----

Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-
A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente acta que aprovada, por unanimidade,
depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 17h00m. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente acta que assino com o
Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,